



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares

EDITAL PR/AL Nº 15, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2024 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES e PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/SANTANA DO IPANEMA PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e suas alterações posteriores, resolve o seguinte:

1. A Comissão Examinadora, apreciando os recursos interpostos em face da prova subjetiva, decidiu:

1.1 NEGAR PROVIMENTO ao recurso:

INSCRIÇÃO	CURSO	NOME
13	COMUNICAÇÃO SOCIAL	MATHEUS PAES DE PONTES BOMFIM

1.2. PROVER em parte o recurso:

INSCRIÇÃO	CURSO	NOME
145	DIREITO	ANA CRISTINA BENTO DE SOUZA

1.3. Como consequência da decisão supra, deliberou a Comissão Examinadora por alterar a nota da prova subjetiva do recurso provido em parte conforme planilhas anexas de Resultado Final.

1.4. O inteiro teor do julgamento dos recursos poderá ser solicitado pelo e-mail pral-estagio@mpf.mp.br.

2. O resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam preto/pardo de acordo com a Comissão de Heteroidentificação da PR/AL:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
60	WILLY ANDERSON SANTOS DE AQUINO	DEFERIDO

3. HOMOLOGA O RESULTADO FINAL (ANEXO I) do Processo Seletivo realizado para contratação e formação do quadro de reserva de estagiários de nível superior, da Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares e da Procuradoria da República no Município de Arapiraca/Santana do Ipanema.

4. Fixar o prazo de validade deste processo seletivo em 1 (um) ano, a contar da data da assinatura deste Edital, podendo ser prorrogado por até 1 (um) ano, a critério da Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

5. O presente edital está disponível no endereço eletrônico <https://www.mpf.mp.br/al/estagie-conosco>

(Assinado eletronicamente)
RAQUEL DE MELO TEIXEIRA
Procuradora-chefe substituta da PR/AL

ANEXO I

RESULTADO FINAL - CURSO DE DIREITO - **MACEIÓ**

NOME	Pontuação			Ampla Concorrência (AC)	Cota Negros (CN)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Minorias Étnico Raciais e Pessoas Transgenero (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO Considerando o Sistema de Quotas	*DETALHAMENTO
	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final						
LEONARDO DE ALBUQUERQUE CANTOARIO	28	20	48	1				1	AC
ANA BEATRIZ BITTENCOURT COSTA	25	18	43	2				2	AC
IASMIN LIMA BANDEIRA	24	18	42	3				3	AC
THAÍS CALIXTO BARROS ARCANJO TENÓRIO	21	18	39	4				4	AC
GABRIEL PEREIRA FRAGOSO	28	10	38	5				5	AC
REBECA JEMIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	25	12	37	6				6	AC
MICAELE DOS SANTOS DANTAS	23	13	36	7				7	AC
LUIS GABRIEL FERNANDES GALDINO	22	13,5	35,5	8				8	AC
DANIEL PELLEZ CASADO	22	13	35	9				9	AC
GABRIEL ARCANJO PEREIRA DA SILVA	24	10	34	10				10	AC
EDUARDA CRISTINA BENTO DE OLIVEIRA	22	10	32	11				11	AC
FELIPE DA CRUZ ROCHA	21	10	31	12				12	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.

ANEXO I

RESULTADO FINAL - CURSO DE DIREITO - **ARAPIRACA**

NOME	Pontuação			Ampla Concorrência (AC)	Cota Negros (CN)	Pessoa com Deficiência (PCD)	Minorias Étnico Raciais e Pessoas Transgenero (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO Considerando o Sistema de Quotas	*DETALHAMENTO
	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final						
JOÃO VÍCTOR GOMES DOS SANTOS	23	15	38	1				1	AC
LUIS EDUARDO CALMON LIMA	21	16	37	2				2	AC
WILLY ANDERSON SANTOS DE AQUINO	22	10,5	32,5	10	1			3	3ª vaga – CN
CECILIA DE ALMEIDA ARAÚJO	23	14	37	9				4	AC
PRISCILLA SOUZA DA SILVA	21	14,5	35,5	3				5	AC
YTALLO MATHEUS TENORIO MELO	23	12	35	4				6	AC
YASMIM BARBOSA DA SILVA	23	11	34	5				7	AC
WILSON RICARDO DA SILVA	24	10	34	6				8	AC
ANA CRISTINA BENTO DE SOUZA	23	10	33	7				9	AC
GISELLA NASCIMENTO MARCOS	23	10	33	8				10	AC
LUCIANO SANTANA XAVIER FILHO	21	10	31	11				11	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.

ANEXO I

RESULTADO FINAL - CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - **MACEIÓ**

NOME	Pontuação			Ampla Concorrência (AC)	Cota Negros (CN)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Minorias Étnico Raciais e Pessoas Transgenero (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO Considerando o Sistema de Quotas	*DETALHAMENTO
	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final						
YASMIN HENRIQUE FEITOSA LIMA	18	10	28	1				1	AC
YASMIN DA SILVA GREGORIO FERREIRA	17	8	25	2				2	AC
ANDERSON DA SILVA SANTOS	18	6,3	24,3	3				3	AC
MARIA ALICE NOBRE DA ROCHA GAMA	17	7	24	4				4	AC
MARIA CLARA FLORIANO DE LIMA	15	8,3	23,3	5				5	AC
MATHEUS PAES DE PONTES BOMFIM	16	7,3	23,3	6				6	AC
LETÍCIA LIMA DE ALBUQUERQUE	14	8,5	22,5	7				7	AC
CAMILA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA LOPES	15	7,5	22,5	8				8	AC
SAMUEL DAVI PONTES DOS SANTOS	15	6,5	21,5	9				9	AC
JÚLIA FALCÃO GOMES	12	9	21	10				10	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.

ANEXO I

RESULTADO FINAL - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - **ARAPIRACA**

NOME	Pontuação			Ampla Concorrência (AC)	Cota Negros (CN)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Minorias Étnico Raciais e Pessoas Transgenero (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO Considerando o Sistema de Quotas	*DETALHAMENTO
	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final						
MARIA EDUARDA DA SILVA AUGUSTO	20	x	20	1				1	AC
KARLA GABRIELLY GOMES DE BARROS	19	x	19	2				2	AC
MARIANA MERCÊS DE OLIVEIRA SILVA LIMA	17	x	17	3				3	AC
WALESCKA ARYANNE FREIRE PEREIRA	16	x	16	4				4	AC
GIOVANNA CARVALHO LIRA MATOS	16	x	16	5				5	AC
CLEYTON DA SILVA BARBOSA	15	x	15	6				6	AC
AMANDA BEATRIZ MENDES DOS SANTOS	13	x	13	7				7	AC
ANDREINA SUELLEN SANTOS LIMA	12	x	12	8				8	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.